



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 451/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que crie programa permanente de inspeções de pontes, viadutos, passarelas de pedestres e piers no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

É dever do município zelar pela vida e segurança das pessoas que aqui residem ou que transitem pela nossa cidade, não podendo os usuários dos nossos viadutos, pontes, passarelas e piers, ficarem reféns de incidentes previsíveis e que pode ser evitado, com planejamento, fiscalização e manutenções periódicas.

Daí a pertinência desta indicação, que ora submeto à apreciação dos nobres colegas, na expectativa de obter seu voto favorável, por se tratar de programa de interesse público geral e de grande repercussão para a segurança do trânsito e a mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador-Autor